

Decreto nº 213, de 15 de Dezembro de 1986.

Dispõe sobre as Tarifas dos serviços de transportes coletivos e facupiranga e dá outras providências:-

José Fernandes Bertoldo, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Decreto

Artigo 1º - Fica a "Tracóp Mina do Vale Itas", autorizada a cobrar a partir de 15 de dezembro de 1986 para os itinerários abaixo, as seguintes Tarifas:

Trajetos	Tarifa
Jardim Botujuru x Centro (e vice-versa)	CzR 1,20
Jardim Botujuru x Cajati (e vice-versa)	CzR 2,70
Centro x Lencol	CzR 2,50
Lencol x Cajati	CzR 4,50
Centro x Pindaukimba (Quaraú)	CzR 5,50
Pindaukimba x Cajati	CzR 4,50
Centro x Cajati (Via Barro Branco)	CzR 2,00
Centro x Cajati	CzR 1,50
Cajati x Capitão Braz	CzR 2,50
Centro x Capitão Braz	CzR 4,00
Centro x Área Preta (e vice-versa)	CzR 4,50
Cajati x Área Preta	CzR 3,00
Capitão Braz x Área Preta	CzR 1,00
Centro x Barra do Azite	CzR 2,50

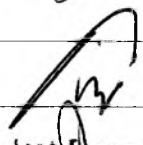
Centro x Jacupirangueiro	CzR 3,00
Cajati x Jacupirangueira (rua Barra de Azite)	CzR 1,70
Barra de Azite x Jacupirangueira	CzR 0,50
Centro x Capelinha	CzR 4,00
Cajati x Capelinha	CzR 2,80
Centro x Vila Tatu	CzR 3,50
Cajati x Vila Tatu	CzR 2,50
Centro x Braco Feio	CzR 4,50
Cajati x Braco Feio	CzR 3,10
Jacupirangueira x Vila Tatu	CzR 1,00
Vila Tatu x Capelinha	CzR 1,20
Capelinha x Braco Feio	CzR 1,50

Artigo 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente Decreto deverão ser afixadas em local visível, nos coletivos da empresa.

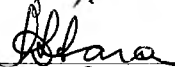
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário inclusive o Decreto nº 211 baixado aos 03 de Dezembro de 1986.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de Dezembro de 1986.

  
José Fernandes Bertola  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia das Secretarias Administrativa da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de Dezembro de 1986.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração

*Laura de Souza Lara*  
Serviço de Administração